



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

ADITIVO AO EDITAL SIMPLIFICADO- AUTORIZAÇÃO REMUNERADA DE USO PARA REALIZAÇÃO DA 12ª FESTA DOS TROPEIROS, DOS DIAS 08 A 11 DE SETEMBRO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE IBATIBA.

O **MUNICÍPIO DE IBATIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.744.150/0001-66, com sede e foro sito na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba, CEP 29395-000, **TORNA PÚBLICO** o presente **ADITIVO AO EDITAL**, que trata de autorização mediante a expedição de alvará, para a utilização temporária de espaço constante de mapa explicativo - ANEXO 01, do presente, publicado no dia 24 de agosto de 2022, para exposição de barracas para as comemorações 12ª Festa dos Tropeiros, a ser realizada no período de 08 a 11 Setembro de 2022 nesta Cidade, conforme condições e procedimentos a seguir descrito:

CONSIDERANDO não terem sido preenchidos todos os espaços contidos no edital, concernentes ao Anexo II;

CONSIDERANDO o item 3.4 descrito no presente edital, onde estabeleceu que poderá a Administração Pública revisar a estrutura do objeto constante no Anexo II;

CONSIDERANDO que o objetivo da festividade também visa fomentar a cultura, turismo, bem como geração de emprego e renda;

CONSIDERANDO ainda, os princípios norteadores que regem a Administração Pública, em especial o princípio da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, dispõe:



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente aditivo vem acrescentar ao edital ora publicado no dia 24 de agosto de 2022, em consonância com o Decreto Municipal de nº 086/2022, o seguinte:

4.1.4 – DA REABERTURA DO PRAZO

4.1.5- Será reaberto o prazo para o interessado que desejar concorrer às vagas remanescentes e não preenchidas contidas do anexo II do edital concernentes a locação do espaço da 12ª Festa do Tropeiro de 2022, **até as 17h do dia 05/09/2022**, a contar da publicação do presente aditivo.

Ibatiba/ES, 02 de setembro de 2022.

Luciano Miranda Salgado

Prefeito Municipal

Gecinete Pimentel de Carvalho

Secretária de Meio Ambiente, Cultura e Turismo